



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE ENSINO SUPERIOR

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
ANALISTA DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino superior com diploma de Biomedicina, Farmácia ou Biologia com habilitação em Análises Clínicas, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames laboratoriais em amostras biológicas (sangue, urina, fezes, líquidos corporais, entre outros), conforme protocolos e metodologias estabelecidas. Operar, calibrar e manter equipamentos laboratoriais, garantindo seu bom funcionamento. Conferir e validar resultados de exames, assegurando a confiabilidade dos dados emitidos. Monitorar controles internos e externos de qualidade. Garantir o cumprimento das normas da ANVISA, RDCs, ISO 15189, entre outras aplicáveis. Seguir rigorosamente os procedimentos de biossegurança e descarte de resíduos. Registrar e comunicar não conformidades, participando de ações corretivas. Manter organização e limpeza das bancadas e equipamentos;	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
ASSISTENTE SOCIAL FMS	6 horas diárias (30 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Serviço Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuar nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
EDUCADOR FÍSICO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Educação Física, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de	Avaliar o condicionamento físico e necessidades dos alunos ou pacientes; elaborar planos de treino e atividades físicas personalizadas ou em grupo; orientar a execução correta dos exercícios, prevenindo lesões; acompanhar a evolução dos participantes e ajustar rotinas conforme necessário; promover ações educativas e motivacionais sobre hábitos saudáveis e qualidade de vida; atuar na prevenção e controle de doenças por meio da atividade física (especialmente em academias, clínicas e projetos públicos); trabalhar em parceria com equipes multiprofissionais (s, fisioterapeutas, nutricionistas etc.); cumprir normas técnicas e éticas do exercício da profissão.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde**



**CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO**

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
		Goiás no ato da contratação.		
EDUCADOR PEDAGOGO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Pedagogia e/ou Complementação Pedagógica com Habilitação para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC.	Planejar, coordenar e executar atividades educativas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças, autocuidado e cidadania; elaborar conteúdos e materiais pedagógicos acessíveis, adequados aos diferentes públicos atendidos (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, entre outros); apoiar a alfabetização em saúde de usuários e familiares; conduzir oficinas pedagógicas, rodas de conversa, jogos educativos e outras metodologias participativas nos CAPS, NASF, unidades de saúde e centros de convivência; utilizar práticas educativas como instrumentos de expressão, socialização, escuta e reabilitação psicossocial; estimular a autonomia e o protagonismo de pessoas em situação de vulnerabilidade (pessoas com sofrimento mental, moradores de rua, adolescentes em conflito com a lei, etc.); mediar conflitos e apoiar a reinserção social de usuários com histórico de exclusão educacional; trabalhar em conjunto com profissionais da saúde, assistência social e educação, visando garantir o cuidado integral; promover a interligação entre unidades de saúde e instituições escolares, comunitárias e culturais; participar de ações de capacitação dos profissionais de saúde em temas relacionados à educação em saúde e metodologias pedagógicas; produzir relatórios, avaliações e sistematizações das ações educativas desenvolvidas; colaborar com campanhas de saúde pública, programas institucionais e projetos estratégicos voltados à promoção da saúde e à educação popular; contribuir para o planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas de saúde com foco na perspectiva educativa.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
ENFERMEIRO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino superior com diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades dos auxiliares e técnicos de enfermagem, especialmente na verificação de sinais vitais (pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória); aplicar vacinas, administrar e fornecer medicamentos, efetuar curativos, coletar material para exames laboratoriais, realizar eletrocardiograma, exames e testes específicos; notificar casos suspeitos de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; atuar na atenção à saúde de indivíduos e famílias vinculadas às equipes, inclusive em visitas domiciliares e demais espaços comunitários (escolas, associações,	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			entre outros), abrangendo todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, executar procedimentos, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos e diretrizes clínicas, respeitando as normativas estabelecidas pelas esferas federal, estadual e municipal e a legislação profissional; realizar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, conforme protocolos estabelecidos; executar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para pessoas com condições crônicas, em conjunto com a equipe multiprofissional; conduzir atividades em grupo, encaminhando os usuários a outros serviços, conforme os fluxos definidos pela rede de saúde local; planejar, supervisionar, gerenciar e avaliar as ações realizadas por técnicos/auxiliares de enfermagem, agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE); atualizar e implementar rotinas, protocolos e fluxos no âmbito da Unidade Básica de Saúde (UBS); exercer outras atribuições conforme legislação profissional vigente e sua área de atuação; desenvolver atividades comuns a todos os membros da equipe de atenção Básica.	
ENFERMEIRO PSF FMS - DISTRITO DE PIRES BELO	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025

EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			de atuação; desenvolver atribuições comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica.	
ENFERMEIRO PSF FMS – DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; desenvolver atribuições comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
ENGENHEIRO CIVIL FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Engenharia Civil, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Elaborar, revisar e analisar projetos arquitetônicos e de engenharia para construção, ampliação ou reforma de unidades de saúde; garantir o cumprimento das normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis às edificações da área da saúde; realizar vistorias técnicas, inspeções e diagnósticos em edificações, avaliando estruturas físicas, instalações e condições de uso; emitir pareceres técnicos, laudos e relatórios sobre a viabilidade e a conformidade de obras e instalações prediais; acompanhar e fiscalizar obras e serviços contratados, verificando a conformidade com os projetos, prazos, materiais e cronogramas; colaborar na elaboração de termos de referência, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas para processos de licitação; propor soluções técnicas para adequação e melhoria dos ambientes	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			físicos às exigências da vigilância sanitária e da legislação de acessibilidade; apoiar o setor de manutenção predial na definição de prioridades e supervisão de serviços corretivos e preventivos; atuar em conjunto com equipes multidisciplinares na definição de fluxos, espaços e funcionalidades das unidades de saúde; e participar de comissões técnicas, fornecendo subsídios para o planejamento e a tomada de decisão da gestão.	
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMÁCIA FMS	8 Horas diárias (40 horas semanais)	Ensino superior com diploma em Farmácia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Fiscalizar farmácias, drogarias, distribuidoras, laboratórios, hospitais, clínicas e outros estabelecimentos que manipulam ou comercializam produtos sujeitos à vigilância sanitária; avaliar processos de registro, regularização, renovação e liberação de medicamentos, cosméticos, insumos farmacêuticos, entre outros; realizar vistorias técnicas para concessão de licenças sanitárias e verificação de conformidade com normas da Anvisa e legislações locais; emitir pareceres técnicos, relatórios de inspeção, autos de infração e orientações técnicas; atuar na vigilância pós-comercialização de produtos farmacêuticos (farmacovigilância), investigando notificações de eventos adversos e irregularidades; contribuir para o desenvolvimento, atualização e aplicação de normas técnicas e regulamentos sanitários; participar de ações de educação sanitária e capacitação de profissionais sobre boas práticas de fabricação, armazenamento e dispensação de medicamentos; Trabalhar em articulação com outras áreas da saúde e órgãos reguladores no monitoramento de riscos sanitários.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MEDICINA VETERINÁRIA FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Medicina Veterinária, com registro no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Fiscalizar estabelecimentos que manipulam, processam, armazenam ou comercializam alimentos de origem animal (açougue, frigoríficos, laticínios, peixarias, entre outros); atuar na vigilância de zoonoses e riscos sanitários relacionados à interface entre saúde animal e humana; inspecionar clínicas veterinárias, pet shops, agropecuárias e estabelecimentos que comercializam ou utilizam produtos veterinários; avaliar processos de regularização e controle de produtos de uso veterinário (vacinas, medicamentos, rações, etc.); emitir pareceres técnicos, autos de infração, relatórios e orientações com base nas normas sanitárias e de saúde pública; atuar em ações intersetoriais de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária relacionadas à saúde animal e segurança alimentar; contribuir para o desenvolvimento e aplicação de regulamentos técnicos e sanitários, de acordo com a legislação vigente; realizar investigações de surtos alimentares ou	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			zoonoses e propor medidas de prevenção e controle; promover ações educativas junto à população e a profissionais do setor.	
FARMACÊUTICO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36horas	Ensino superior com diploma em Farmácia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar a dispensação de medicamentos com orientação técnica aos usuários sobre o uso correto, dosagem, efeitos colaterais e interações medicamentosas; controlar o estoque de medicamentos e insumos, garantindo a conservação adequada conforme normas sanitárias; realizar a análise e validação de prescrições médicas; Desenvolver e executar atividades de farmacovigilância, identificando e comunicando reações adversas a medicamentos; atuar em farmácias, drogarias, hospitais, unidades básicas de saúde e laboratórios, garantindo a qualidade dos serviços farmacêuticos; participar da elaboração e revisão de protocolos terapêuticos e diretrizes clínicas; realizar manipulação de fórmulas farmacêuticas, quando aplicável, garantindo boas práticas; supervisionar processos de armazenamento e descarte de medicamentos e resíduos; colaborar com equipes multidisciplinares de saúde na promoção do uso racional de medicamentos; participar de campanhas de educação em saúde relacionadas ao uso de medicamentos e prevenção de doenças.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
FISIOTERAPEUTA FMS	6 horas diárias (30 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Fisioterapia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar, diagnosticar e elaborar planos terapêuticos individualizados para pacientes com comprometimentos físicos e/ou funcionais; realizar atendimentos individuais e/ou em grupo em ambientes hospitalares, ambulatoriais, domiciliares ou em unidades básicas de saúde; executar procedimentos fisioterapêuticos como cinesioterapia, eletrotermofototerapia, terapia manual, reeducação postural, entre outros; participar de programas de promoção da saúde, prevenção de incapacidades e reabilitação funcional; registrar em prontuário todas as ações realizadas e evolução clínica dos pacientes; atuar na reabilitação motora, respiratória e neurológica em diversas faixas etárias; trabalhar em parceria com outras áreas da saúde (médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.); orientar pacientes, familiares e cuidadores sobre exercícios domiciliares e cuidados com a mobilidade; participar de atividades educativas, treinamentos e campanhas de saúde; contribuir com pareceres técnicos, relatórios e avaliações funcionais quando solicitado.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
FISIOTERAPEUTA FMS - DISTRITO DE PIRES BELO	6 horas diárias (30 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Fisioterapia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar, diagnosticar e elaborar planos terapêuticos individualizados para pacientes com comprometimentos físicos e/ou funcionais; realizar atendimentos individuais e/ou em grupo em ambientes hospitalares, ambulatoriais, domiciliares ou em unidades básicas de saúde; executar procedimentos fisioterapêuticos como cinesioterapia, eletrotermofototerapia, terapia manual, reeducação postural, entre outros; participar de programas de promoção da saúde, prevenção de incapacidades e reabilitação funcional; registrar em prontuário todas as ações realizadas e evolução clínica dos pacientes; atuar na reabilitação motora, respiratória e neurológica em diversas faixas etárias; trabalhar em parceria com outras áreas da saúde (médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.); orientar pacientes, familiares e cuidadores sobre exercícios domiciliares e cuidados com a mobilidade; participar de atividades educativas, treinamentos e campanhas de saúde; contribuir com pareceres técnicos, relatórios e avaliações funcionais quando solicitado.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
FISIOTERAPEUTA FMS - DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	6 horas diárias (30 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Fisioterapia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar, diagnosticar e elaborar planos terapêuticos individualizados para pacientes com comprometimentos físicos e/ou funcionais; realizar atendimentos individuais e/ou em grupo em ambientes hospitalares, ambulatoriais, domiciliares ou em unidades básicas de saúde; executar procedimentos fisioterapêuticos como cinesioterapia, eletrotermofototerapia, terapia manual, reeducação postural, entre outros; participar de programas de promoção da saúde, prevenção de incapacidades e reabilitação funcional; registrar em prontuário todas as ações realizadas e evolução clínica dos pacientes; atuar na reabilitação motora, respiratória e neurológica em diversas faixas etárias; trabalhar em parceria com outras áreas da saúde (médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.); orientar pacientes, familiares e cuidadores sobre exercícios domiciliares e cuidados com a mobilidade; participar de atividades educativas, treinamentos e campanhas de saúde; contribuir com pareceres técnicos, relatórios e avaliações funcionais quando solicitado.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
FONOaudiólogo FMS	6 horas diárias (30 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente,	Realizar avaliação fonoaudiológica de pacientes com dificuldades de comunicação, linguagem, fala, voz, audição e funções orofaciais; elaborar e executar planos terapêuticos individualizados; realizar atendimentos clínicos e/ou terapias individuais ou em grupo; atuar na prevenção de distúrbios da comunicação humana por meio de ações educativas e orientação à comunidade;	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
		registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos com base na avaliação clínica; participar de ações interdisciplinares junto a equipes de saúde, educação e assistência social; orientar familiares, cuidadores e professores sobre condutas fonoaudiológicas e acompanhamento dos pacientes; realizar triagens auditivas e da fala, principalmente em bebês, crianças e idosos; contribuir para a reabilitação de pacientes com dificuldades neurológicas, auditivas ou cognitivas; Atuar em programas públicos de saúde como NASF, CAPS, PCD, Saúde da Família e reabilitação pós-COVID.	
MÉDICO ALERGISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Alergia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas médicas e exames clínicos em pacientes com sintomas relacionados a alergias e doenças imunológicas; solicitar e interpretar exames complementares para diagnóstico de doenças alérgicas (testes cutâneos, exames laboratoriais, entre outros); estabelecer planos de tratamento e terapêuticas específicas para controle de alergias, como uso de medicamentos, vacinas, imunoterapia, etc.; aconselhar os pacientes sobre medidas preventivas, controle de ambientes e dietas, quando necessário; realizar acompanhamento de pacientes em tratamento prolongado, ajustando as condutas médicas conforme evolução clínica; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde (dermatologistas, pneumologistas, pediatras) para o manejo de condições alérgicas complexas; manter registros detalhados e atualizados sobre os atendimentos, diagnósticos e tratamentos dos pacientes; participar de programas educativos e campanhas de prevenção relacionados a doenças alérgicas e imunológicas; atualizar-se com relação às novas técnicas, tratamentos e pesquisas da área de alergologia.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de	Avaliar a condição clínica do paciente antes do procedimento cirúrgico, considerando histórico médico, exames laboratoriais e fatores de risco; escolher a técnica anestésica mais adequada para o procedimento a ser realizado (geral, regional ou local), considerando características do paciente e do tipo de cirurgia; administrar a anestesia e monitorar os sinais vitais do paciente durante o procedimento cirúrgico (frequência cardíaca, pressão arterial, oxigenação, etc.); controlar a dosagem de medicamentos anestésicos e analgésicos durante a cirurgia para manter o paciente em estado adequado de sedação e conforto; garantir o controle adequado da dor no pós-operatório imediato, utilizando técnicas de analgesia contínua, bloqueios regionais, ou outros recursos terapêuticos; orientar a equipe cirúrgica sobre a condição anestésica do paciente e possíveis riscos	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025

EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
		Goiás no ato da contratação.	durante o procedimento; realizar a recuperação anestésica do paciente, monitorando possíveis reações adversas e fornecendo cuidados necessários durante o pós-operatório imediato; registrar todas as informações relacionadas à anestesia no prontuário médico, incluindo tipo de anestesia administrada, dosagens, resposta do paciente e intercorrências; trabalhar em colaboração com cirurgiões, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir a segurança do paciente e o sucesso do procedimento; atualizar-se constantemente sobre novas técnicas, medicamentos e protocolos relacionados à anestesia, participando de treinamentos e eventos da área.	
MÉDICO ANGIOLOGISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Angiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas médicas e anamnese detalhada para diagnóstico de doenças vasculares; Solicitar e interpretar exames complementares, como doppler vascular, ultrassonografia, angiografia e outros exames de imagem para avaliar o sistema vascular; diagnosticar e tratar patologias como varizes, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, aneurismas, aterosclerose e doenças linfáticas; prescrever tratamentos clínicos, terapias de compressão, medicamentos anticoagulantes, entre outros, para controle das condições vasculares; realizar procedimentos não invasivos, como escleroterapia para varizes e outros tratamentos endovenosos; Trabalhar em conjunto com cirurgiões vasculares, quando necessário, para o encaminhamento de casos que necessitam de intervenção cirúrgica; acompanhar pacientes no pós-tratamento, monitorando a evolução e ajustando os tratamentos conforme necessário; orientar os pacientes sobre medidas preventivas e modificações no estilo de vida para a saúde vascular, incluindo exercícios, dieta e cuidados com a circulação; participar de programas educativos de prevenção de doenças vasculares e promover a conscientização sobre saúde vascular na comunidade.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
MÉDICO AUDITOR FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialização em Auditoria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina	Revisar e auditar a documentação médica de pacientes (prontuários, laudos, prescrições) para verificar a necessidade e adequação dos tratamentos, procedimentos e exames realizados; analisar solicitações de exames, internações e procedimentos médicos para garantir que estejam dentro das normas e protocolos clínicos estabelecidos pela legislação de saúde e políticas da operadora; validar os custos e a conformidade de tratamentos médicos em relação aos contratos firmados, identificando inconsistências e possíveis irregularidades nos processos de faturamento; realizar auditorias de contas médicas hospitalares e clínicas, verificando a precisão das cobranças, a	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
		(RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	necessidade médica dos serviços prestados e os custos envolvidos; emitir pareceres técnicos sobre a cobertura e os custos dos tratamentos, buscando otimizar a utilização de recursos e reduzir desperdícios; colaborar com a equipe de auditoria para realizar análises críticas de casos clínicos complexos e identificar padrões de uso excessivo ou inadequado de serviços; participar de processos de revisão de políticas e protocolos médicos internos, alinhando as práticas da instituição às melhores práticas clínicas e exigências regulamentares; preparar relatórios detalhados sobre os resultados das auditorias e propor melhorias nos processos internos para garantir a conformidade e a eficiência no atendimento; atuar como intermediário entre médicos assistentes, hospitalares, clínicas e operadoras de saúde, oferecendo esclarecimentos sobre as auditorias e processos realizados.	
MÉDICO CARDIOLOGISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Cardiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas médicas, anamnese detalhada e exame físico de pacientes com queixas relacionadas ao sistema cardiovascular; solicitar e interpretar exames complementares para diagnóstico e acompanhamento de doenças cardíacas, como eletrocardiograma (ECG), ecocardiograma, teste ergométrico, exames de sangue, ressonância magnética cardíaca, entre outros; diagnosticar e tratar condições como hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, infarto do miocárdio, doenças valvulares, aterosclerose, entre outras doenças do sistema cardiovascular; desenvolver planos de tratamento personalizados, incluindo prescrição de medicamentos, mudanças no estilo de vida (dieta, exercícios, cessação do tabagismo), e terapias específicas (como anticoagulação ou manejo de colesterol); realizar acompanhamento clínico contínuo de pacientes com doenças cardíacas crônicas, monitorando a resposta ao tratamento e ajustando condutas conforme necessário; Orientar pacientes sobre prevenção primária e secundária de doenças cardiovasculares, incluindo o controle de fatores de risco como obesidade, diabetes, dislipidemia e sedentarismo; Realizar procedimentos cardíacos não invasivos, como testes de função cardíaca e monitoramento ambulatorial da pressão arterial; Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como nutricionistas, enfermeiros e fisioterapeutas, para oferecer um cuidado integrado ao paciente; Manter registros detalhados e atualizados dos atendimentos, exames realizados e tratamentos prescritos.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025

EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
MÉDICO CARDIOPEDIATRA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Cardiologia Pediátrica, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas médicas pediátricas, anamnese e exame físico detalhado em crianças com suspeita de problemas cardiovasculares; Diagnosticar doenças cardíacas congênitas e adquiridas, como defeitos cardíacos congênitos, arritmias, hipertensão pulmonar, cardiopatias adquiridas e doenças do coração; Solicitar e interpretar exames complementares, como ecocardiograma pediátrico, eletrocardiograma (ECG), teste ergométrico, ecocardiograma transesofágico e outros exames específicos de imagem e laboratoriais para crianças; Elaborar e implementar planos de tratamento personalizados, prescrevendo medicamentos, orientando sobre mudanças no estilo de vida e, quando necessário, recomendando intervenções cirúrgicas ou procedimentos minimamente invasivos; Realizar o acompanhamento clínico de crianças e adolescentes com doenças cardíacas crônicas, ajustando os tratamentos conforme a evolução da condição e os resultados dos exames; Trabalhar de forma integrada com outros especialistas pediátricos, como cardiologistas adultos, pneumologistas, cirurgiões pediátricos e nutricionistas, para garantir uma abordagem multidisciplinar e holística no cuidado ao paciente; Orientar pais e responsáveis sobre o cuidado preventivo da saúde cardiovascular das crianças, incluindo a detecção precoce de fatores de risco e medidas preventivas para doenças cardiovasculares; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento cardiovascular da criança, monitorando os sinais vitais e ajustando o tratamento à medida que a criança cresce e se desenvolve; Fornecer aconselhamento genético para famílias com histórico de doenças cardíacas congênitas, orientando sobre os riscos e opções de manejo; Participar de reuniões e treinamentos internos, mantendo-se atualizado sobre os avanços e diretrizes mais recentes em cardiologia pediátrica.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
MÉDICO DO TRABALHO FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com Especialidade em Medicina do Trabalho, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no	Realizar exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, avaliando as condições de saúde dos trabalhadores e sua aptidão para as atividades profissionais; diagnosticar e tratar doenças relacionadas ao trabalho, como doenças ocupacionais (LER/DORT, doenças respiratórias, dermatoses, etc.), além de doenças comuns que possam afetar a capacidade laboral; elaborar e implementar programas de saúde ocupacional, como campanhas de prevenção, vacinação, promoção de hábitos saudáveis e ergonomia no ambiente de trabalho; monitorar e acompanhar o ambiente de trabalho, identificando potenciais riscos à saúde dos trabalhadores, como exposição a agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos; emitir pareceres técnicos	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
		Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	sobre a aptidão ou inaptidão para o trabalho, com base nos exames e nas condições de saúde dos colaboradores; realizar atendimento emergencial e primeiros socorros em casos de acidentes de trabalho ou eventos de saúde súbitos no ambiente corporativo; acompanhar e registrar os casos de acidentes de trabalho, incluindo a comunicação ao INSS e ao Ministério do Trabalho, conforme necessário; implementar medidas para a prevenção de acidentes, realizando treinamentos sobre segurança no trabalho e promovendo práticas que evitem riscos ocupacionais; colaborar com a equipe de Segurança do Trabalho e Recursos Humanos para implementar políticas de saúde e segurança no trabalho; orientar os colaboradores sobre o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e práticas seguras dentro do ambiente de trabalho; participar da elaboração e atualização de laudos técnicos, como o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), entre outros documentos regulatórios; manter registros detalhados sobre a saúde dos trabalhadores, com o cumprimento das normas de confidencialidade e dos direitos dos pacientes; realizar campanhas educativas, palestras e treinamentos sobre temas relacionados à saúde do trabalhador, como postura, saúde mental, prevenção de doenças e acidentes, entre outros; aconselhar os gestores sobre a saúde dos colaboradores e sobre o impacto das condições de trabalho na saúde ocupacional.	
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Endocrinologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas clínicas detalhadas para diagnóstico e acompanhamento de doenças endócrinas, como diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, obesidade, síndrome metabólica, distúrbios hormonais, entre outros; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem, como testes hormonais, ultrassonografias e outros exames diagnósticos necessários para confirmar condições endócrinas; prescrever tratamentos específicos para condições hormonais, ajustando medicamentos, terapia hormonal e intervenções terapêuticas conforme as necessidades clínicas de cada paciente; acompanhar pacientes com condições crônicas, como diabetes, com foco no controle glicêmico, prevenção de complicações e melhoria da qualidade de vida; orientar pacientes sobre hábitos de vida saudáveis, incluindo alimentação balanceada, prática regular de exercícios físicos e manejo do estresse, com ênfase na prevenção de doenças metabólicas e endócrinas; desenvolver e implementar planos de tratamento personalizados,	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			considerando as condições gerais de saúde dos pacientes e seus objetivos de tratamento; realizar o manejo de condições relacionadas ao envelhecimento, como osteoporose, menopausa e alterações hormonais relacionadas à idade; fornecer cuidados e orientações a pacientes com doenças raras ou complexas do sistema endócrino, como disfunções na hipófise ou nas glândulas supra - renais; colaborar com outros especialistas, como nutricionistas, psicólogos, cardiologistas e ginecologistas, para um tratamento multidisciplinar eficaz de distúrbios endócrinos; manter registros detalhados de todos os atendimentos, incluindo diagnósticos, planos de tratamento e evolução do quadro clínico, conforme as normas médicas e legais; acompanhar as inovações no campo da endocrinologia, participando de treinamentos, conferências e pesquisas clínicas para garantir a utilização das melhores práticas e tratamentos baseados em evidências; fornecer educação e suporte contínuo aos pacientes sobre o autocuidado e controle das condições endócrinas, promovendo a adesão ao tratamento e prevenção de complicações.	
MÉDICO ESF FMS	40 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com Especialidade em Saúde da Família, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimentos médicos gerais em consultas agendadas e domiciliares, com foco na saúde integral da família e da comunidade; acompanhar e tratar condições clínicas crônicas (hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, entre outras) de pacientes cadastrados na unidade de saúde. Promover ações de prevenção e vigilância epidemiológica, como vacinação, rastreamento de doenças, programas de controle de doenças endêmicas e orientações sobre hábitos saudáveis; realizar o acompanhamento contínuo de gestantes, crianças, idosos e pacientes com condições crônicas, garantindo a continuidade do cuidado e o manejo adequado das condições de saúde; prestar cuidados médicos de urgência e emergência em situações específicas da comunidade, dentro das limitações da unidade; trabalhar em equipe com enfermeiros, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais da saúde, visando uma abordagem interdisciplinar; realizar visitas domiciliares quando necessário, para acompanhar pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção; desenvolver atividades educativas e de conscientização sobre prevenção de doenças, saneamento básico e promoção da saúde; registrar as informações médicas no sistema de prontuário eletrônico da unidade de saúde, mantendo a	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			documentação atualizada e precisa; participar de programas e campanhas de saúde pública e desenvolvimento comunitário, conforme a necessidade da região atendida.	
MÉDICO ESF FMS - DISTRITO DE PIRES BELO	40 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com Especialidade em Saúde da Família, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimentos médicos gerais em consultas agendadas e domiciliares, com foco na saúde integral da família e da comunidade; acompanhar e tratar condições clínicas crônicas (hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, entre outras) de pacientes cadastrados na unidade de saúde. Promover ações de prevenção e vigilância epidemiológica, como vacinação, rastreamento de doenças, programas de controle de doenças endêmicas e orientações sobre hábitos saudáveis; realizar o acompanhamento contínuo de gestantes, crianças, idosos e pacientes com condições crônicas, garantindo a continuidade do cuidado e o manejo adequado das condições de saúde; prestar cuidados médicos de urgência e emergência em situações específicas da comunidade, dentro das limitações da unidade; trabalhar em equipe com enfermeiros, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais da saúde, visando uma abordagem interdisciplinar; realizar visitas domiciliares quando necessário, para acompanhar pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção; desenvolver atividades educativas e de conscientização sobre prevenção de doenças, saneamento básico e promoção da saúde; registrar as informações médicas no sistema de prontuário eletrônico da unidade de saúde, mantendo a documentação atualizada e precisa; participar de programas e campanhas de saúde pública e desenvolvimento comunitário, conforme a necessidade da região atendida.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
MÉDICO ESF FMS - DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	40 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com Especialidade em Saúde da Família, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de	Realizar atendimentos médicos gerais em consultas agendadas e domiciliares, com foco na saúde integral da família e da comunidade; acompanhar e tratar condições clínicas crônicas (hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, entre outras) de pacientes cadastrados na unidade de saúde. Promover ações de prevenção e vigilância epidemiológica, como vacinação, rastreamento de doenças, programas de controle de doenças endêmicas e orientações sobre hábitos saudáveis; realizar o acompanhamento contínuo de gestantes, crianças, idosos e pacientes com condições crônicas, garantindo a continuidade do cuidado e o manejo adequado das condições de saúde; prestar cuidados médicos de urgência e emergência em situações específicas da comunidade, dentro das limitações da unidade; trabalhar em equipe com enfermeiros, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais da saúde, visando uma	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
		Goiás no ato da contratação.	abordagem interdisciplinar; realizar visitas domiciliares quando necessário, para acompanhar pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção; desenvolver atividades educativas e de conscientização sobre prevenção de doenças, saneamento básico e promoção da saúde; registrar as informações médicas no sistema de prontuário eletrônico da unidade de saúde, mantendo a documentação atualizada e precisa; participar de programas e campanhas de saúde pública e desenvolvimento comunitário, conforme a necessidade da região atendida.	
MÉDICO GINECOLOGISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas ginecológicas, conduzindo exames preventivos como <i>papanicolau</i> , mamografia e ultrassonografia pélvica para diagnóstico e prevenção de doenças ginecológicas; diagnosticar e tratar distúrbios ginecológicos, incluindo doenças como miomas uterinos, endometriose, síndromes dos ovários policísticos (SOP), infecções vaginais, entre outras; realizar exames clínicos e complementares para monitoramento da saúde reprodutiva, como ultrassonografias transvaginais, exames hormonais e biopsias; prescrever e monitorar tratamentos médicos para condições ginecológicas, ajustando os planos terapêuticos conforme as necessidades e limitações de cada paciente; orientar sobre o uso de métodos contraceptivos e planejamento familiar, ajudando as pacientes a escolherem as opções mais adequadas para sua saúde; realizar procedimentos ginecológicos, como curetagem, biópsias, histeroscopia e outros, conforme necessário para o diagnóstico e tratamento de doenças do sistema reprodutivo feminino; fornecer suporte durante a transição para a menopausa, orientando sobre sintomas, manejo de hormônios e cuidados preventivos; realizar acompanhamento pré-natal completo para garantir a saúde da gestante e do bebê, realizando consultas periódicas, exames laboratoriais, ultrassonografias e monitoramento de parâmetros de saúde, como pressão arterial, glicose e proteínas na urina; diagnosticar e tratar condições obstétricas, como hipertensão gestacional, diabetes gestacional, infecções urinárias, e complicações da gravidez, como sangramentos e alterações no feto; orientar as gestantes sobre alimentação, cuidados com a saúde emocional, exercícios físicos e vacinação durante a gravidez; realizar o acompanhamento do parto, tanto em casos de partos normais quanto em cesarianas, garantindo a segurança da mãe e do bebê; acompanhar o pós-parto, monitorando a recuperação da mãe, a amamentação e os cuidados com o recém-nascido; aconselhar sobre o planejamento familiar pós-parto e oferecer opções de	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			métodos contraceptivos, conforme as necessidades da paciente; oferecer suporte psicológico às gestantes, especialmente em relação ao parto e à maternidade, além de realizar intervenções em casos de depressão pós-parto ou outras questões emocionais.	
MÉDICO GINECOLOGISTA FMS – DISTRITO DE PIRES BELO	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas ginecológicas, conduzindo exames preventivos como papanicolau, mamografia e ultrassonografia pélvica para diagnóstico e prevenção de doenças ginecológicas; diagnosticar e tratar distúrbios ginecológicos, incluindo doenças como miomas uterinos, endometriose, síndromes dos ovários policísticos (SOP), infecções vaginais, entre outras; realizar exames clínicos e complementares para monitoramento da saúde reprodutiva, como ultrassonografias transvaginais, exames hormonais e biopsias; prescrever e monitorar tratamentos médicos para condições ginecológicas, ajustando os planos terapêuticos conforme as necessidades e limitações de cada paciente; orientar sobre o uso de métodos contraceptivos e planejamento familiar, ajudando as pacientes a escolherem as opções mais adequadas para sua saúde; realizar procedimentos ginecológicos, como curetagem, biópsias, histeroscopia e outros, conforme necessário para o diagnóstico e tratamento de doenças do sistema reprodutivo feminino; fornecer suporte durante a transição para a menopausa, orientando sobre sintomas, manejo de hormônios e cuidados preventivos; realizar acompanhamento pré-natal completo para garantir a saúde da gestante e do bebê, realizando consultas periódicas, exames laboratoriais, ultrassonografias e monitoramento de parâmetros de saúde, como pressão arterial, glicose e proteínas na urina; diagnosticar e tratar condições obstétricas, como hipertensão gestacional, diabetes gestacional, infecções urinárias, e complicações da gravidez, como sangramentos e alterações no feto; orientar as gestantes sobre alimentação, cuidados com a saúde emocional, exercícios físicos e vacinação durante a gravidez; realizar o acompanhamento do parto, tanto em casos de partos normais quanto em cesarianas, garantindo a segurança da mãe e do bebê; acompanhar o pós-parto, monitorando a recuperação da mãe, a amamentação e os cuidados com o recém-nascido; aconselhar sobre o planejamento familiar pós-parto e oferecer opções de	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			métodos contraceptivos, conforme as necessidades da paciente; oferecer suporte psicológico às gestantes, especialmente em relação ao parto e à maternidade, além de realizar intervenções em casos de depressão pós-parto ou outras questões emocionais.	
MÉDICO GINECOLOGISTA FMS – DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas ginecológicas, conduzindo exames preventivos como papanicolau, mamografia e ultrassonografia pélvica para diagnóstico e prevenção de doenças ginecológicas; diagnosticar e tratar distúrbios ginecológicos, incluindo doenças como miomas uterinos, endometriose, síndromes dos ovários policísticos (SOP), infecções vaginais, entre outras; realizar exames clínicos e complementares para monitoramento da saúde reprodutiva, como ultrassonografias transvaginais, exames hormonais e biopsias; prescrever e monitorar tratamentos médicos para condições ginecológicas, ajustando os planos terapêuticos conforme as necessidades e limitações de cada paciente; orientar sobre o uso de métodos contraceptivos e planejamento familiar, ajudando as pacientes a escolherem as opções mais adequadas para sua saúde; realizar procedimentos ginecológicos, como curetagem, biópsias, histeroscopia e outros, conforme necessário para o diagnóstico e tratamento de doenças do sistema reprodutivo feminino; fornecer suporte durante a transição para a menopausa, orientando sobre sintomas, manejo de hormônios e cuidados preventivos; realizar acompanhamento pré-natal completo para garantir a saúde da gestante e do bebê, realizando consultas periódicas, exames laboratoriais, ultrassonografias e monitoramento de parâmetros de saúde, como pressão arterial, glicose e proteínas na urina; diagnosticar e tratar condições obstétricas, como hipertensão gestacional, diabetes gestacional, infecções urinárias, e complicações da gravidez, como sangramentos e alterações no feto; orientar as gestantes sobre alimentação, cuidados com a saúde emocional, exercícios físicos e vacinação durante a gravidez; realizar o acompanhamento do parto, tanto em casos de partos normais quanto em cesarianas, garantindo a segurança da mãe e do bebê; acompanhar o pós-parto, monitorando a recuperação da mãe, a amamentação e os cuidados com o recém-nascido; aconselhar sobre o planejamento familiar pós-parto e oferecer opções de métodos contraceptivos, conforme as necessidades da paciente; oferecer suporte psicológico às gestantes, especialmente em relação ao parto e à maternidade, além de realizar intervenções em casos de depressão pós-parto ou outras questões emocionais.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
MÉDICO NEUROLOGISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Neurologia e/ou Neurocirurgia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar pacientes com queixas neurológicas, como dor de cabeça, tontura, perda de força, alterações de memória, distúrbios do movimento e crises convulsivas, realizando diagnóstico diferencial; realizar exames neurológicos completos, incluindo avaliação de reflexos, motricidade, sensibilidade, coordenação, equilíbrio e funções cognitivas; solicitar e interpretar exames laboratoriais, de imagem (Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, EEG, entre outros), e neurológicos especializados para diagnóstico e acompanhamento; prescrever tratamentos médicos, incluindo medicamentos para controle de crises epilépticas, medicamentos para controle de Parkinson, esclerose múltipla, doenças autoimunes, dor neuropática, entre outros; acompanhar pacientes com doenças neurológicas crônicas, como esclerose múltipla, Alzheimer, e distúrbios neuromusculares, ajustando os tratamentos conforme evolução clínica; atuar no atendimento emergencial de condições neurológicas agudas, como AVC (Acidente Vascular Cerebral), traumatismos craniocéfálicos e meningite, fornecendo tratamento imediato para estabilização do paciente; orientar pacientes e familiares sobre a natureza das doenças neurológicas, tratamento, efeitos colaterais de medicamentos e cuidados necessários; trabalhar em conjunto com outros especialistas, como neurocirurgiões, fisioterapeutas, psicólogos e fonoaudiólogos, em casos complexos e para garantir um tratamento integrado e completo ao paciente; realizar registros médicos completos, garantindo a correta atualização do prontuário e a documentação dos atendimentos de acordo com as normas da instituição e legislação vigente.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
MÉDICO NEUROPEDIATRA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Neuropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de	Realizar atendimentos clínicos e consultas especializadas em neurologia pediátrica; avaliar o desenvolvimento neurológico infantil e identificar sinais de alerta para doenças neurológicas; diagnosticar e tratar condições como epilepsias, paralisia cerebral, distúrbios do sono, autismo, TDAH, distúrbios de aprendizagem, entre outros; solicitar e interpretar exames complementares (eletroencefalograma, ressonância magnética, etc.); elaborar planos terapêuticos individualizados e acompanhar a evolução clínica dos pacientes; trabalhar em conjunto com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e educadores; prestar orientações às famílias quanto ao tratamento e manejo das condições neurológicas; participar de reuniões clínicas, discussões de caso e atividades de educação continuada. Participação em	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
		Goiás no ato da contratação.	atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.	
MÉDICO ORTOPEDISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ortopedia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliações clínicas e diagnóstico de condições ortopédicas, como fraturas, luxações, artrites, tendinites, entre outras; prescrever tratamentos clínicos, fisioterapêuticos e/ou medicamentosos; realizar procedimentos ortopédicos, como infiltrações, imobilizações e drenagens; realizar cirurgias ortopédicas (se for a especialidade do profissional), como reparos de fraturas, artroscopias, próteses articulares, etc; acompanhar pacientes no pós-operatório, realizando ajustes no tratamento e acompanhamento da recuperação; trabalhar em equipe com fisioterapeutas, nutricionistas e outros profissionais da saúde no processo de reabilitação do paciente; interpretar exames de imagem (raios-X, tomografia, ressonância magnética, etc.) para a elaboração do diagnóstico; orientar pacientes e familiares sobre cuidados preventivos, tratamentos e hábitos saudáveis para a manutenção da saúde óssea e muscular; participar de discussões clínicas e reuniões de equipe para troca de informações e atualização sobre tratamentos.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
MÉDICO PEDIATRA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas pediátricas de rotina, emergenciais e acompanhamento de crianças e adolescentes; diagnosticar e tratar doenças comuns da infância, como resfriados, febre, infecções, doenças respiratórias, gastrointestinais, entre outras; acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança, orientando os pais sobre vacinas, alimentação, sono e outros cuidados essenciais para o bem-estar infantil; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem (como exames de sangue, raio-X, ultrassonografia, etc.); diagnosticar e tratar doenças crônicas pediátricas, como asma, diabetes tipo 1, hipertensão, doenças autoimunes, entre outras; prestar orientações sobre alimentação saudável, hábitos de vida e prevenção de doenças; acompanhar a evolução do desenvolvimento neuropsicomotor, emocional e social das crianças e adolescentes; realizar atendimentos urgentes em casos de doenças agudas e encaminhar casos mais complexos para especialidades específicas quando necessário; trabalhar em equipe com outros profissionais de saúde, como enfermeiros, nutricionistas, psicólogos e pediatras especialistas; manter registros detalhados e atualizados de cada paciente no prontuário médico.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025

EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
MÉDICO PSIQUIATRA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliações psiquiátricas completas, incluindo histórico médico, entrevistas e aplicação de testes psicológicos, quando necessário; diagnosticar e tratar transtornos mentais como depressão, ansiedade, psicose, transtornos de personalidade, transtornos alimentares, dependência química, entre outros; prescrever e monitorar tratamentos farmacológicos (psicotrópicos, estabilizadores de humor, antipsicóticos, antidepressivos, etc.); realizar psicoterapia, quando habilitado, ou encaminhar o paciente para acompanhamento com psicólogos ou terapeutas ocupacionais; acompanhar a evolução do tratamento dos pacientes, ajustando medicações e terapias conforme necessário; trabalhar em colaboração com equipes multidisciplinares (psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, etc.), visando a integração do cuidado; realizar atendimentos de emergência psiquiátrica, incluindo intervenções em crises agudas e supervisão de internações psiquiátricas, se necessário; orientar os pacientes e suas famílias sobre o manejo de doenças mentais e a importância do tratamento contínuo e da adesão terapêutica; registrar e manter prontuários médicos detalhados e atualizados com informações de cada paciente, tratamentos realizados e evolução do quadro clínico; participar de reuniões clínicas, discussões de caso e eventos educacionais para atualização e aprimoramento profissional.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ultrassonografista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analizar as imagens geradas pelos exames, identificando possíveis alterações e patologias; emitir laudos detalhados e precisos sobre os resultados dos exames realizados; trabalhar em colaboração com outros especialistas, como ginecologistas, obstetras, cardiologistas, e clínicos gerais, para interpretar resultados e encaminhar o tratamento adequado; realizar exames ultrassonográficos com alta qualidade técnica, garantindo a melhor visualização das estruturas analisadas; realizar exames de acompanhamento e monitoramento, como no caso de gestantes, pacientes com doenças hepáticas, renais ou cardíacas; atualizar e manter registros dos exames realizados, com detalhes sobre o paciente e a interpretação do exame; aconselhar pacientes sobre os cuidados necessários para a realização dos exames (preparo adequado, como jejum, por exemplo); orientar a equipe técnica sobre boas práticas no uso dos equipamentos de ultrassonografia, garantindo a qualidade do exame e o conforto do paciente.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025

EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
NUTRICIONISTA FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino superior com diploma de Nutrição, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Elaborar planos alimentares personalizados de acordo com as necessidades de cada paciente (pessoas com doenças, atletas, emagrecimento, hipertensão, diabetes, etc.); realizar avaliações contínuas de indicadores nutricionais e de saúde, ajustando planos alimentares conforme necessário; fornecer orientação nutricional para empresas, escolas, hospitais, clínicas ou outros estabelecimentos, garantindo que os ambientes sigam padrões de qualidade nutricional; desenvolver cardápios balanceados para refeitórios e empresas, com ênfase em saúde e nutrição equilibrada; promover palestras, workshops e atividades educativas sobre nutrição e hábitos alimentares saudáveis; orientar sobre a utilização de suplementos nutricionais de forma segura e eficaz, quando necessário; realizar estudos e pesquisa sobre novos alimentos, tendências dietéticas e inovações no campo da nutrição; prescrever e acompanhar dietas específicas para condições de saúde, como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, entre outras.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
NUTRÓLOGO FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade de Nutrologia, devendo estar obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.	Identificar doenças relacionadas à alimentação, como obesidade, diabetes, hipertensão, distúrbios alimentares (anorexia, bulimia), deficiências nutricionais (vitaminas, minerais) e síndromes metabólicas; monitorar a evolução de doenças crônicas ou distúrbios metabólicos, ajustando planos alimentares e estratégias terapêuticas conforme necessário; prescrever tratamentos nutricionais, como dietas específicas, suplementação vitamínica e mineral, ou uso de medicamentos e fórmulas nutricionais; realizar avaliações completas sobre o estado nutricional dos pacientes, levando em consideração fatores como hábitos alimentares, histórico médico e exames laboratoriais; fornecer orientação contínua sobre hábitos alimentares saudáveis e suplementação para a manutenção ou melhora da saúde do paciente; ajudar os pacientes a alcançar e manter um peso saudável, por meio de programas personalizados de perda de peso e controle de alimentação trabalhar com outros profissionais da saúde, como endocrinologistas, cardiologistas, nutricionistas e psicólogos, no tratamento multidisciplinar de doenças relacionadas à alimentação; prescrever suplementos nutricionais, considerando as necessidades individuais de cada paciente, de forma segura e eficaz; monitorar pacientes em uso de medicamentos que influenciam o metabolismo e a absorção de nutrientes, ajustando planos alimentares conforme necessário; conduzir ações preventivas com foco na redução do risco de doenças crônicas e no aumento da longevidade saudável.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
ODONTÓLOGO FMS	20 horas semanais e/ou regime de plantão em escalas de trabalho permitidas pela legislação em vigor	Ensino superior com diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames clínicos e radiográficos para diagnosticar doenças bucais como cáries, gengivites, alterações oclusais, entre outras; Executar restaurações, tratamento de cáries, tratamento endodôntico (canal), aplicação de selantes, flúor e outros procedimentos para manutenção da saúde bucal; Orientar pacientes quanto à higiene bucal adequada, uso correto de escovas, fio dental e hábitos alimentares saudáveis; Identificar e tratar doenças periodontais, como gengivite e periodontite, por meio de raspagens, alisamento radicular e procedimentos cirúrgicos menores, quando necessário; Realizar extrações dentárias, remoção de cistos, biópsias e outros procedimentos cirúrgicos odontológicos; Executar procedimentos estéticos, como clareamento dental, facetas e lentes de contato dentais; Educar pacientes sobre a importância da saúde bucal e apresentar planos de tratamento personalizados; Acompanhar a evolução clínica dos pacientes em tratamento, promovendo cuidado contínuo; Manter prontuários atualizados com informações sobre diagnósticos, tratamentos realizados e evolução dos casos; Trabalhar em equipe multiprofissional, em conjunto com ortodontistas, endodontistas, periodontistas e outros especialistas; Atuar em atendimentos de urgência odontológica, envolvendo dor aguda, infecções, traumatismos, próteses danificadas e outras intercorrências; Proporcionar alívio imediato em casos de dor intensa, cáries extensas, abscessos, lesões traumáticas, entre outros; Atender pacientes com traumatismos orais, como fraturas dentárias, deslocamentos ou avulsões dentárias; Prescrever antibióticos, realizar drenagens de abscessos e controlar infecções bucais; Executar extrações de dentes comprometidos por infecções graves ou com indicação de remoção imediata; Controlar hemorragias orais, especialmente em pós-operatórios ou situações traumáticas; Encaminhar pacientes, quando necessário, para outros especialistas ou serviços de referência; Identificar situações que possam evoluir para quadros graves e atuar preventivamente para evitar complicações sistêmicas; Atender pacientes em pós-operatório que apresentem dor ou outros sintomas fora do horário convencional; Seguir protocolos de emergência e biossegurança, assegurando atendimento eficiente, humanizado e seguro.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; podem desenvolver	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
		Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho e Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	pesquisas na área odontológica; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis; exercer atividade de ensino e pesquisa.	4423/2025
ODONTÓLOGO ENDODONTISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Endodontia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Identificar problemas que afetam a polpa dentária e as raízes dos dentes, como cáries profundas, infecções, traumas dentários e lesões periapicais, por meio de exames clínicos, radiografias e testes sensoriais; realizar o tratamento de canal (ou tratamento endodôntico), que consiste na remoção da polpa dentária infectada ou danificada, limpeza e desinfecção do canal radicular, e posterior preenchimento com material biocompatível; tratar dentes que sofreram trauma (por exemplo, fraturas ou luxações), realizando intervenções que podem incluir o tratamento de canal ou a restauração do dente afetado; realizar procedimentos para fechar o ápice da raiz dentária (no caso de dentes com raízes incompletas ou em desenvolvimento) ou para remover parte da raiz quando há uma infecção persistente; investigar a origem de dores crônicas ou agudas na região orofacial, que podem ser resultado de problemas endodônticos, como a inflamação da polpa dentária ou abscessos; orientar os pacientes sobre a importância de cuidados preventivos, como a higiene bucal adequada, e evitar complicações que possam levar a problemas endodônticos, como a cárie dentária; utilizar técnicas e equipamentos de última geração, como radiografias digitais, microscópios operatórios e sistemas de irrigação para garantir a eficácia do tratamento; monitorar a recuperação do paciente após o tratamento de canal, garantindo que não haja complicações, como infecções ou lesões periapicais, e que o dente tratado permaneça saudável.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Odontopediatria,	Realizar orientação sobre a higiene bucal desde os primeiros anos de vida, ensinar técnicas adequadas de escovação, uso do fio dental, alimentação saudável e o impacto da dieta na saúde bucal; identificar e tratar cáries, restaurações dentárias e problemas relacionados à dentição de leite (decídua) e à dentição permanente; tratar os dentes temporários, incluindo intervenções	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
		devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	como restaurações, exodontias (extrações), e tratamentos de canal em dentes deciduos comprometidos; identificar problemas de alinhamento e mordida (má oclusão), recomendando tratamentos preventivos ou encaminhando para um ortodontista, quando necessário; diagnosticar e tratar doenças gengivais como gengivite e periodontite em crianças, além de realizar procedimentos preventivos como a aplicação de selantes e flúor. Realizar a reabilitação de dentes que sofreram traumatismos, comuns em crianças devido a quedas e acidentes, isso pode incluir restaurações, reimplantes dentários ou até tratamentos de canal; fornecer informações sobre como cuidar dos dentes das crianças, incluindo a escolha de escovas, pasta dental e outros hábitos que promovem a saúde bucal a longo prazo; acompanhar o desenvolvimento dos dentes e da mandíbula ao longo das fases da infância e adolescência, garantindo que o processo de erupção dentária seja saudável; promover a importância de bons hábitos alimentares e os efeitos do consumo de açúcar e bebidas ácidas na saúde dentária infantil.	
ODONTÓLOGO PERIODONTISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Periodontia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Identificar sinais de doenças gengivais e periodontais, como gengivite, periodontite e outras condições que afetam o tecido de suporte dos dentes, por meio de exames clínicos, radiografias e sondagem periodontal; realizar tratamentos clínicos para doenças gengivais leves (gengivite) e mais graves (periodontite), como raspagem e alisamento radicular, procedimentos de limpeza profunda para remover placa e tártaro; executar intervenções cirúrgicas, como cirurgia de retalho gengival, enxerto ósseo ou enxerto gengival, para corrigir danos causados pela doença periodontal avançada e regenerar os tecidos afetados; planejar e realizar a colocação de implantes dentários, quando necessário, para substituir dentes perdidos devido à perda óssea significativa, muitas vezes causadas por doenças periodontais; acompanhar pacientes após tratamentos periodontais para garantir que a doença não retorne, realizando limpezas periódicas e monitorando a saúde gengival; educar os pacientes sobre cuidados preventivos, como a higiene bucal adequada, o uso de fio dental e a importância de consultas regulares ao dentista para evitar doenças periodontais; trabalhar com os pacientes para identificar e controlar fatores de risco que contribuem para as doenças periodontais, como tabagismo, diabetes, estresse e má alimentação; a periodontia também pode estar relacionada a condições sistêmicas como doenças cardíacas, diabetes e problemas respiratórios; o periodontista deve reconhecer essas associações e colaborar	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			com outros profissionais de saúde; realizar procedimentos para melhorar a estética gengival, como o lifting gengival (remodelação das gengivas), especialmente em casos de retração gengival ou sorriso gengival.	
ODONTÓLOGO PROTESISTA FMS	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Prótese, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação detalhada do paciente para identificar as necessidades de próteses dentárias, levando em consideração a saúde bucal, estética e função do paciente; fabricar e ajustar próteses dentárias de acordo com o plano de tratamento, utilizando materiais como porcelana, resinas compostas, metais e outros materiais avançados; ajustar e reparar próteses dentárias, garantindo que elas se encaixem corretamente e ofereçam conforto e funcionalidade ao paciente; tirar impressões ou moldes da arcada dentária do paciente, para que as próteses sejam confeccionadas de maneira personalizada, com máxima precisão; trabalhar em estreita colaboração com o paciente para garantir que as próteses se integrem de forma natural ao sorriso, considerando tanto a estética quanto a funcionalidade; ensinar os pacientes sobre cuidados com as próteses, desde a higiene adequada até a manutenção, e como evitar danos a longo prazo; selecionar o material adequado para a confecção das próteses, levando em conta fatores como durabilidade, custo, estética e a condição bucal do paciente; trabalhar em conjunto com outros profissionais, como ortodontistas, periodontistas e implantodontistas, especialmente em casos que envolvem próteses sobre implantes ou tratamentos mais complexos.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
ODONTÓLOGO PSF FMS – DISTRITO DE PIRES BELO	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames clínicos e radiográficos para identificar doenças dentárias e condições bucais, como cáries, problemas gengivais, alterações de oclusão, entre outras; executar restaurações dentárias, tratamentos de cáries, tratamento de canal (endodontia), aplicação de selantes e outros procedimentos para preservar a saúde e funcionalidade dos dentes; realizar orientações sobre higiene bucal, uso correto de escovas, fio dental, pastas dentais e hábitos alimentares que influenciem a saúde oral; incentivar o uso de métodos preventivos, como a aplicação de flúor; identificar e tratar doenças como gengivite e periodontite (doenças periodontais), por meio de raspagem, alisamento radicular e, quando necessário, cirurgia; realizar extrações dentárias (como dentes cariados ou inclusos), remoção de cistos, biópsias e outros procedimentos cirúrgicos menores; realizar procedimentos estéticos como clareamento dental, facetas, lentes de contato dentais e outros tratamentos para melhorar a aparência do sorriso dos pacientes; educar os	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			pacientes sobre a importância da manutenção da saúde bucal, esclarecer dúvidas e apresentar planos de tratamento adequados às necessidades de cada um; garantir o acompanhamento contínuo de pacientes em tratamento, para verificar a evolução dos procedimentos realizados e promover o cuidado contínuo; manter registros precisos sobre os tratamentos realizados, evoluções e qualquer outra informação relevante sobre o paciente; trabalhar junto com outros especialistas, como ortodontistas, periodontistas e endodontistas, no caso de tratamentos que envolvem múltiplas abordagens.	
ODONTÓLOGO PSF FMS – DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	20 horas semanais	Ensino superior com diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames clínicos e radiográficos para identificar doenças dentárias e condições bucais, como cáries, problemas gengivais, alterações de oclusão, entre outras; executar restaurações dentárias, tratamentos de cáries, tratamento de canal (endodontia), aplicação de selantes e outros procedimentos para preservar a saúde e funcionalidade dos dentes; realizar orientações sobre higiene bucal, uso correto de escovas, fio dental, pastas dentais e hábitos alimentares que influenciem a saúde oral; incentivar o uso de métodos preventivos, como a aplicação de flúor; identificar e tratar doenças como gengivite e periodontite (doenças periodontais), por meio de raspagem, alisamento radicular e, quando necessário, cirurgia; realizar extrações dentárias (como dentes cariados ou inclusos), remoção de cistos, biópsias e outros procedimentos cirúrgicos menores; realizar procedimentos estéticos como Clareamento dental, facetas, lentes de contato dentais e outros tratamentos para melhorar a aparência do sorriso dos pacientes; educar os pacientes sobre a importância da manutenção da saúde bucal, esclarecer dúvidas e apresentar planos de tratamento adequados às necessidades de cada um; garantir o acompanhamento contínuo de pacientes em tratamento, para verificar a evolução dos procedimentos realizados e promover o cuidado contínuo; manter registros precisos sobre os tratamentos realizados, evoluções e qualquer outra informação relevante sobre o paciente; trabalhar junto com outros especialistas, como ortodontistas, periodontistas e endodontistas, no caso de tratamentos que envolvem múltiplas abordagens.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
PSICÓLOGO FMS	8 horas diárias ou escala de	Ensino superior com diploma de Psicologia, devendo estar,	Realizar consultas individuais ou em grupo, ouvindo e oferecendo apoio emocional, diagnóstico e estratégias para o enfrentamento de questões como ansiedade, depressão, fobias, traumas, dificuldades de relacionamento, entre outros; aplicar técnicas de terapia cognitivo-	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
	plantão 12/36 horas (até 40 horas semanais)	obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	comportamental (TCC), psicoterapia psicanalítica, psicoterapia humanista, ou outras abordagens terapêuticas, dependendo da formação e linha de atuação do psicólogo; monitorar o progresso dos pacientes, avaliando a evolução dos tratamentos e ajustando as abordagens terapêuticas conforme necessário; ajudar os pacientes a lidar com situações estressantes, como perdas, mudanças de vida, crises de identidade, entre outros; aplicar testes psicológicos para avaliar aspectos como inteligência, personalidade, aptidões e outros traços psicológicos; analisar os resultados dos testes, emitindo laudos psicológicos e relatórios que auxiliam em diagnósticos, processos seletivos, decisões judiciais, entre outros; identificar questões comportamentais ou emocionais que podem estar interferindo na vida do paciente e fornecer estratégias para superá-las; trabalhar com programas preventivos que visam reduzir riscos à saúde mental, como campanhas de prevenção ao suicídio, programas contra a violência doméstica, entre outros; realizar orientação de grupos em situações específicas, como apoio a familiares de pacientes com doenças graves, grupos de apoio para pessoas com dependência química, etc; oferecer suporte psicológico para pessoas em situações de crise, como vítimas de acidentes, desastres naturais, violência, ou traumas graves; trabalhar com estratégias para gestão do estresse pós-traumático e ajudar o paciente a recuperar seu equilíbrio emocional. Elaborar relatórios de atendimentos psicológicos, com registros das sessões e progresso do paciente, de acordo com a ética profissional e sigilo; atualizar os registros de evolução do paciente, considerando a terapia e os efeitos observados; trabalhar em conjunto com médicos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir que o paciente receba um atendimento completo e integrado; participar de reuniões de equipe para discutir casos complexos e propor soluções terapêuticas adequadas.	4423/2025
PSICÓLOGO FMS – DISTRITO DE PIRES BELO	8 horas diárias ou escala de plantão 12/36 horas	Ensino superior com diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de	Realizar consultas individuais ou em grupo, ouvindo e oferecendo apoio emocional, diagnóstico e estratégias para o enfrentamento de questões como ansiedade, depressão, fobias, traumas, dificuldades de relacionamento, entre outros; aplicar técnicas de terapia cognitivo-comportamental (TCC), psicoterapia psicanalítica, psicoterapia humanista, ou outras abordagens terapêuticas, dependendo da formação e linha de atuação do psicólogo; monitorar o progresso dos pacientes, avaliando a evolução dos tratamentos e ajustando as abordagens	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
	(até 40 horas semanais)	Goiás no ato da contratação.	terapêuticas conforme necessário; ajudar os pacientes a lidar com situações estressantes, como perdas, mudanças de vida, crises de identidade, entre outros; aplicar testes psicológicos para avaliar aspectos como inteligência, personalidade, aptidões e outros traços psicológicos; analisar os resultados dos testes, emitindo laudos psicológicos e relatórios que auxiliam em diagnósticos, processos seletivos, decisões judiciais, entre outros; identificar questões comportamentais ou emocionais que podem estar interferindo na vida do paciente e fornecer estratégias para superá-las; trabalhar com programas preventivos que visam reduzir riscos à saúde mental, como campanhas de prevenção ao suicídio, programas contra a violência doméstica, entre outros; realizar orientação de grupos em situações específicas, como apoio a familiares de pacientes com doenças graves, grupos de apoio para pessoas com dependência química, etc; oferecer suporte psicológico para pessoas em situações de crise, como vítimas de acidentes, desastres naturais, violência, ou traumas graves; trabalhar com estratégias para gestão do estresse pós-traumático e ajudar o paciente a recuperar seu equilíbrio emocional. Elaborar relatórios de atendimentos psicológicos, com registros das sessões e progresso do paciente, de acordo com a ética profissional e sigilo; atualizar os registros de evolução do paciente, considerando a terapia e os efeitos observados; trabalhar em conjunto com médicos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir que o paciente receba um atendimento completo e integrado; participar de reuniões de equipe para discutir casos complexos e propor soluções terapêuticas adequadas.	
PSICÓLOGO FMS – DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	8 horas diárias ou escala de plantão 12/36 horas (até 40 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas individuais ou em grupo, ouvindo e oferecendo apoio emocional, diagnóstico e estratégias para o enfrentamento de questões como ansiedade, depressão, fobias, traumas, dificuldades de relacionamento, entre outros; aplicar técnicas de terapia cognitivo-comportamental (TCC), psicoterapia psicanalítica, psicoterapia humanista, ou outras abordagens terapêuticas, dependendo da formação e linha de atuação do psicólogo; monitorar o progresso dos pacientes, avaliando a evolução dos tratamentos e ajustando as abordagens terapêuticas conforme necessário; ajudar os pacientes a lidar com situações estressantes, como perdas, mudanças de vida, crises de identidade, entre outros; aplicar testes psicológicos para avaliar aspectos como inteligência, personalidade, aptidões e outros traços psicológicos; analisar	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			os resultados dos testes, emitindo laudos psicológicos e relatórios que auxiliam em diagnósticos, processos seletivos, decisões judiciais, entre outros; identificar questões comportamentais ou emocionais que podem estar interferindo na vida do paciente e fornecer estratégias para superá-las; trabalhar com programas preventivos que visam reduzir riscos à saúde mental, como campanhas de prevenção ao suicídio, programas contra a violência doméstica, entre outros; realizar orientação de grupos em situações específicas, como apoio a familiares de pacientes com doenças graves, grupos de apoio para pessoas com dependência química, etc; oferecer suporte psicológico para pessoas em situações de crise, como vítimas de acidentes, desastres naturais, violência, ou traumas graves; trabalhar com estratégias para gestão do estresse pós-traumático e ajudar o paciente a recuperar seu equilíbrio emocional. Elaborar relatórios de atendimentos psicológicos, com registros das sessões e progresso do paciente, de acordo com a ética profissional e sigilo; atualizar os registros de evolução do paciente, considerando a terapia e os efeitos observados; trabalhar em conjunto com médicos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir que o paciente receba um atendimento completo e integrado; participar de reuniões de equipe para discutir casos complexos e propor soluções terapêuticas adequadas.	
SANITARISTA FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Curso de Gestão em Saúde Ambiental e/ou Pós-Graduação Lato Sensu/Strictu Sensu Especialização e/ou Residência, Mestrado/Doutorado, em Saúde Coletiva/Saúde Pública, com Registro no Conselho de Classe.	Desenvolver e implementar programas de prevenção de doenças e promoção da saúde em comunidades, municípios ou regiões; planejar campanhas de vacinação, controle de doenças transmissíveis, programas de nutrição, programas de educação em saúde, entre outros. Implementar ações para o controle de fatores ambientais, como saneamento básico, qualidade da água e controle da poluição; realizar estudos epidemiológicos, coletando e analisando dados sobre a saúde da população, identificando as principais doenças, condições e fatores de risco que afetam a comunidade; monitorar indicadores de saúde, como taxa de mortalidade, incidência de doenças, e avaliar as condições sanitárias e sociais da população elaborar relatórios sobre a situação de saúde pública, identificando necessidades e propondo soluções; coordenar ações para prevenir surtos e epidemias de doenças transmissíveis, como doenças infecciosas, como dengue, gripe, tuberculose, entre outras; atuar no controle de zoonoses e outras doenças relacionadas a condições sanitárias inadequadas; desenvolver estratégias de intervenção rápida e eficaz em situações de	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	LEGISLAÇÃO
			surtos, com base em análises epidemiológicas; trabalhar com questões de saneamento básico, qualidade do ar e da água, resíduos sólidos, e condições de moradia, para garantir ambientes saudáveis para a população; elaborar e implementar programas para o controle de vetores (como mosquitos, roedores e insetos) que podem causar doenças; desenvolver campanhas educativas sobre hábitos saudáveis, como alimentação balanceada, práticas de higiene, prevenção de doenças, entre outros; orientar a população sobre questões relacionadas a doenças evitáveis e hábitos que contribuem para a saúde coletiva; participar da gestão de unidades de saúde e serviços públicos de saúde, como hospitais, postos de saúde e centros de saúde, propondo melhorias no atendimento e na eficiência dos serviços; trabalhar em equipes multidisciplinares, junto com médicos, enfermeiros, assistentes sociais, educadores e outros profissionais da saúde, para garantir que as ações de saúde pública sejam eficazes.	
TERAPEUTA OCUPACIONAL FMS	6 horas diárias (30 horas semanais)	Ensino superior com diploma de Terapia Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar o desempenho funcional e ocupacional dos pacientes em atividades da vida diária, trabalho, lazer e socialização; elaborar e executar planos terapêuticos individualizados, conforme necessidades e objetivos específicos de cada paciente; promover a reabilitação física, cognitiva, sensorial, emocional ou social, por meio de atividades terapêuticas adaptadas; adaptar ambientes, objetos e rotinas para facilitar a autonomia e inclusão do indivíduo; trabalhar em equipe multiprofissional com médicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, entre outros; realizar orientações a familiares e cuidadores sobre cuidados e estratégias de apoio no cotidiano do paciente; acompanhar a evolução terapêutica, mantendo registros atualizados em prontuários físicos ou eletrônicos; participar de reuniões clínicas, ações de prevenção e promoção da saúde, e, quando aplicável, visitas domiciliares; contribuir para projetos sociais, educacionais ou de inclusão voltados à saúde mental, deficiência, reabilitação ou envelhecimento.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIPÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
AGENTE SOCIAL FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino médio completo	Receber e orientar os usuários do sistema de saúde quanto aos serviços disponíveis e aos procedimentos necessários para o atendimento; prestar informações sobre direitos sociais e políticas públicas de saúde; atuar como elo entre a comunidade e os profissionais/equipamentos de saúde; identificar situações de risco social ou de exclusão e encaminhá-las às equipes responsáveis; trabalhar para reduzir desigualdades no acesso aos serviços; apoiar populações vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, moradores de rua e usuários de substâncias psicoativas; estimular a participação comunitária em ações de saúde e controle social; apoiar campanhas de prevenção e atividades de educação em saúde; atuar em cooperação com outras políticas públicas (assistência, educação, habitação, etc.); participar de redes, fóruns e comissões para fortalecimento das ações intersetoriais; acompanhar famílias com fragilidade social; contribuir na construção de planos de cuidado e estratégias de inclusão social; preencher relatórios e formulários; apoiar o planejamento e avaliação das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
ARTESÃO FMS	30 horas semanais	Ensino médio completo	Planejar, organizar e executar oficinas de artesanato com fins terapêuticos, educativos e de inclusão social; adaptar atividades de acordo com as capacidades e limitações dos usuários atendidos; estimular a autonomia, autoestima e criatividade dos participantes; promover a valorização cultural e o fortalecimento de vínculos comunitários; atuar em articulação com equipes multidisciplinares dos serviços de saúde; apoiar ações de geração de renda e inclusão produtiva; participar de feiras, exposições e eventos da Secretaria de Saúde; elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36horas	Certificado de ensino médio; certificado em Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point), Cursos na área afins.	Receber, conferir e armazenar materiais, equipamentos e insumos diversos conforme notas fiscais e ordens de compra; controlar estoques, registrando entradas e saídas de materiais em sistema ou planilhas; auxiliar no inventário físico periódico dos materiais; separar e distribuir materiais conforme solicitações internas; manter o almoxarifado limpo, organizado e com os materiais devidamente identificados; apoiar no controle de validade, lote e conservação dos produtos, quando aplicável; comunicar ao setor responsável sobre a necessidade de reposição	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
			de itens; zelar pelo uso adequado dos equipamentos e pela segurança no ambiente de trabalho; realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e orientação da chefia imediata.	
AUXILIAR DE FARMÁCIA FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino médio completo, certificado de conclusão de Atendente de Farmácia ou comprovação de formação equivalente, ambos com carga horária mínima de 180 horas ou experiência comprovada no cargo\função em serviço de farmácia hospitalar, de no mínimo 06 (seis) meses; certificado de Curso de Informática pacote Office.	Auxiliar no recebimento, conferência e armazenamento de medicamentos, materiais médicos e correlatos; organizar estoques conforme validade, lote e tipo de medicamento, seguindo o sistema PVPS (primeiro que vence, primeiro que sai); separar e dispensar medicamentos de acordo com prescrições médicas e rotinas internas; registrar movimentações em sistema informatizado (entradas, saídas, inventário, transferências); repor e abastecer setores internos (em hospitais ou clínicas); controlar a validade dos produtos e realizar inventários periódicos; zelar pela limpeza e organização da farmácia e áreas de armazenamento; auxiliar na preparação de kits de medicamentos e materiais para cirurgias ou internações; prestar suporte ao farmacêutico responsável em atividades técnicas e administrativas; cumprir normas da Anvisa e boas práticas de armazenamento e dispensação.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino médio completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado	Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos, passando instrumentos e aspirando materiais; preparar e organizar a sala clínica e os materiais para o atendimento odontológico; esterilizar e cuidar da conservação dos instrumentos odontológicos; marcar consultas, organizar fichas clínicas e realizar o controle de estoque de materiais e insumos; realizar o acolhimento do paciente e prestar orientações sobre higiene bucal, conforme diretrizes do dentista; apoiar em ações de saúde coletiva, campanhas de prevenção e educação em saúde bucal; registrar dados e manter atualizados os prontuários dos pacientes; garantir o cumprimento das normas da vigilância sanitária e das boas práticas de biossegurança.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
		de Goiás no ato da contratação.		
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB FMS – DISTRITO DE PIRES BELO	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino médio completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos, passando instrumentos e aspirando materiais; preparar e organizar a sala clínica e os materiais para o atendimento odontológico; esterilizar e cuidar da conservação dos instrumentos odontológicos; marcar consultas, organizar fichas clínicas e realizar o controle de estoque de materiais e insumos; realizar o acolhimento do paciente e prestar orientações sobre higiene bucal, conforme diretrizes do dentista; apoiar em ações de saúde coletiva, campanhas de prevenção e educação em saúde bucal; registrar dados e manter atualizados os prontuários dos pacientes; garantir o cumprimento das normas da vigilância sanitária e das boas práticas de biossegurança.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB FMS – DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino médio completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos, passando instrumentos e aspirando materiais; preparar e organizar a sala clínica e os materiais para o atendimento odontológico; esterilizar e cuidar da conservação dos instrumentos odontológicos; marcar consultas, organizar fichas clínicas e realizar o controle de estoque de materiais e insumos; realizar o acolhimento do paciente e prestar orientações sobre higiene bucal, conforme diretrizes do dentista; apoiar em ações de saúde coletiva, campanhas de prevenção e educação em saúde bucal; registrar dados e manter atualizados os prontuários dos pacientes; garantir o cumprimento das normas da vigilância sanitária e das boas práticas de biossegurança.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
EDUCADOR SOCIAL FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino médio completo	Executar, sob supervisão técnica, atividades socioeducativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantém vínculo com a família e comunidade; assessorar em atividades específicas da área de atuação; executar outras atividades da mesma natureza e Ensino de complexidade; planejar, desenvolver e acompanhar oficinas e atividades sistemáticas abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
			cultura local; organizar ações comunitárias; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência visando à atenção, defesa e garantia de direitos, contribuir para proteção a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, que contribuem para o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução de autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; apoiar o processo de mobilização e campanhas intersetoriais.	
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DAS UBSF FMS	8 horas diárias ou em escala de plantão de 12/36 horas (até 40 horas semanais)	Ensino médio completo com Curso de Eletricista e NR 10, NR 35; CNH categoria “B”.	Realizar manutenção preventiva e corretiva em circuitos elétricos, painéis, motores, quadros de distribuição, comandos elétricos, iluminação e demais instalações; inspecionar sistemas elétricos periodicamente para identificar riscos de falhas; diagnosticar e reparar falhas elétricas em máquinas, equipamentos e sistemas prediais; ler e interpretar esquemas elétricos, diagramas e manuais técnicos; realizar testes em sistemas elétricos utilizando instrumentos apropriados (multímetro, megômetro, alicate amperímetro, etc.); auxiliar na instalação de novos equipamentos e melhorias no sistema elétrico; seguir normas técnicas, de segurança do trabalho (NR-10, NR-35) e procedimentos internos; preencher relatórios técnicos de manutenção e controle de serviços realizados.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
EXECUTOR ADMINISTRATIVO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão 12/36 horas	Ensino médio completo; certificado de Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point).	Realizar atividades de apoio administrativo nas diversas unidades e setores da secretaria; organizar e manter atualizados arquivos, documentos, prontuários e cadastros físicos e digitais; atender ao público presencialmente, por telefone ou meios eletrônicos, prestando informações e orientações sobre serviços de saúde; registrar e encaminhar demandas administrativas e operacionais às áreas competentes; elaborar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos administrativos; apoiar a organização de agendas, reuniões, eventos, treinamentos e campanhas institucionais; controlar a entrada e saída de materiais, equipamentos e documentos; realizar lançamentos e atualizações em sistemas informatizados de gestão da saúde; prestar apoio à logística de transporte de pacientes, insumos ou equipes, quando necessário; acompanhar processos administrativos internos, observando prazos e procedimentos legais; e zelar pela conservação e sigilo das informações e bens sob sua responsabilidade.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025

EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
EXECUTOR ADMINISTRATIVO FMS – DISTRITO DE PIRES BELO	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão 12/36 horas	Ensino médio completo; certificado de Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point).	Realizar atividades de apoio administrativo nas diversas unidades e setores da secretaria; organizar e manter atualizados arquivos, documentos, prontuários e cadastros físicos e digitais; atender ao público presencialmente, por telefone ou meios eletrônicos, prestando informações e orientações sobre serviços de saúde; registrar e encaminhar demandas administrativas e operacionais às áreas competentes; elaborar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos administrativos; apoiar a organização de agendas, reuniões, eventos, treinamentos e campanhas institucionais; controlar a entrada e saída de materiais, equipamentos e documentos; realizar lançamentos e atualizações em sistemas informatizados de gestão da saúde; prestar apoio à logística de transporte de pacientes, insumos ou equipes, quando necessário; acompanhar processos administrativos internos, observando prazos e procedimentos legais; e zelar pela conservação e sigilo das informações e bens sob sua responsabilidade.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
EXECUTOR ADMINISTRATIVO FMS - DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão 12/36 horas	Ensino médio completo; certificado de Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point).	Realizar atividades de apoio administrativo nas diversas unidades e setores da secretaria; organizar e manter atualizados arquivos, documentos, prontuários e cadastros físicos e digitais; atender ao público presencialmente, por telefone ou meios eletrônicos, prestando informações e orientações sobre serviços de saúde; registrar e encaminhar demandas administrativas e operacionais às áreas competentes; elaborar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos administrativos; apoiar a organização de agendas, reuniões, eventos, treinamentos e campanhas institucionais; controlar a entrada e saída de materiais, equipamentos e documentos; realizar lançamentos e atualizações em sistemas informatizados de gestão da saúde; prestar apoio à logística de transporte de pacientes, insumos ou equipes, quando necessário; acompanhar processos administrativos internos, observando prazos e procedimentos legais; e zelar pela conservação e sigilo das informações e bens sob sua responsabilidade.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino médio completo ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da	Executar atividades de fiscalização em estabelecimentos públicos e privados para verificar o cumprimento das normas sanitárias vigentes; inspecionar locais como comércios de alimentos, farmácias, clínicas, salões de beleza, escolas, feiras, entre outros, avaliando condições higiênico-sanitárias, estrutura física, armazenamento de produtos e descarte de resíduos; lavrar autos de infração, notificações e relatórios de inspeção conforme irregularidades identificadas; orientar os responsáveis pelos estabelecimentos quanto à legislação sanitária e às correções necessárias; coletar amostras para análise laboratorial, quando indicado; apoiar ações de	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
		Educação; CNH categoria “B”.	vigilância em saúde do trabalhador, vigilância ambiental e controle de zoonoses; participar de ações educativas, campanhas preventivas e interdições sanitárias; manter registros atualizados das fiscalizações realizadas em formulários e sistemas informatizados; colaborar com outras equipes técnicas em operações conjuntas e investigações de surtos ou riscos sanitários; e zelar pelo cumprimento das diretrizes municipais, da legislação estadual e federal de saúde pública.	
MAQUEIRO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão 12/36 horas	Ensino médio completo; experiência comprovada no cargo ou função em serviço hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses.	Transportar pacientes para exames, cirurgias, internações e altas hospitalares; auxiliar na remoção de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida; fazer a movimentação de pacientes entre leitos, salas e setores do hospital ou clínica; colaborar com a equipe de enfermagem em manobras de imobilização e transferência; higienizar e organizar macas, cadeiras de rodas e equipamentos de transporte; auxiliar no transporte de corpos para o necrotério, quando necessário; seguir normas de biossegurança, higiene e atendimento humanizado; registrar movimentações e informar intercorrências à equipe de enfermagem	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
MOTORISTA FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 e/ou 24/72 horas	Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E; certificado em Curso de Condução de Transporte de Veículos de Emergência - CETVE, no mínimo, 50 Horas-aula; certificado em Curso de Movimentação de Produtos Perigosos – MOPP; certificado em	Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano; garantir a segurança dos passageiros ou carga durante o transporte, observando as normas de trânsito e as leis de segurança. planejar rotas, avaliando a melhor opção de trajeto para garantir a pontualidade e a eficiência do transporte; realizar a manutenção básica do veículo, como verificar os níveis de óleo, água, pneus e garantir o bom funcionamento do veículo; registrar as atividades de viagem, incluindo horários de partida e chegada, quilometragem e eventuais ocorrências durante o trajeto; garantir a limpeza e conservação do veículo, tanto interna quanto externamente; monitorar as condições de tráfego e ajustar a condução conforme as condições climáticas e do caminho; cumprir as normas de segurança, como o uso de cintos de segurança e a verificação de documentos necessários para a viagem (licenciamento do veículo, CNH, etc.); realizar vistorias periódicas no veículo e agendar manutenções ou reparos quando necessário; auxiliar no carregamento e descarregamento de mercadorias, se necessário, ou orientar o processo para garantir a segurança dos produtos transportados.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
		Curso de Transporte Coletivo de Passageiros - CTCP; experiência Profissional de, no mínimo, 6 meses na área de condução; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.		
MOTORISTA SOCORRISTA FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas e/ou 24/72 horas	Ensino médio completo devidamente reconhecido pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E; certificado em Curso de Condução de Transporte de Veículos de Emergência - CETVE, no mínimo, 50 Horas-aula;	Conduzir ambulâncias e outros veículos de emergência com segurança, rapidez e eficácia, garantindo o transporte adequado de pacientes para unidades de saúde; trabalhar em conjunto com a equipe médica e de enfermagem, realizando o transporte de pacientes em situações críticas, urgentes ou emergenciais; auxiliar, quando necessário, nas manobras de primeiros socorros e no acondicionamento do paciente dentro da ambulância, sob a orientação da equipe de saúde; garantir que o veículo de emergência esteja sempre em condições ideais de uso, realizando inspeções regulares e mantendo a limpeza do veículo; observar as condições de trânsito, prever obstáculos e escolher a rota mais segura e rápida para o transporte do paciente, priorizando sempre a segurança; realizar o registro de ocorrências e documentação relacionada ao transporte do paciente, como horário de saída, chegada, status do paciente e outros dados importantes; acompanhar a equipe de saúde durante o atendimento no local (caso necessário), garantindo que o veículo esteja pronto para o transporte imediato; colaborar na preparação do paciente para o transporte, quando necessário, como a movimentação de pacientes de maca ou	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
		certificado em Curso de Movimentação de Produtos Perigosos – MOPP; certificado em Curso de Transporte Coletivo de Passageiros - CTCP; experiência Profissional de, no mínimo, 6 meses na área de condução; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.	outros dispositivos; manter a calma e agir de forma profissional em situações de alto estresse, como acidentes ou emergências graves; garantir a segurança do paciente, equipe de saúde e outros envolvidos no transporte, observando todas as normas e protocolos de emergência.	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas.	Ensino Médio Completo com certificado de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de	Prestar assistência direta ao paciente, realizando procedimentos como administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, controle de diurese, glicemia capilar, oxigenoterapia e coleta de exames; atuar em ações de promoção da saúde e campanhas preventivas, como vacinação, triagens, ações educativas e visitas domiciliares (quando aplicável); auxiliar no atendimento de urgência e emergência, prestando primeiros socorros, apoio na estabilização do paciente e acompanhando transferências internas e externas; apoiar médicos e enfermeiros durante atendimentos, exames e procedimentos clínicos; participar da organização do fluxo de atendimento nos plantões, promovendo acolhimento, orientação e encaminhamento dos pacientes; realizar registros precisos e atualizados nos prontuários físicos	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025

EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
		Goiás no ato da contratação.	ou eletrônicos, conforme protocolos institucionais; preparar e organizar salas de atendimento e de procedimentos, garantindo a disponibilidade de materiais, medicamentos e equipamentos; monitorar o estoque de insumos e medicamentos, informando a equipe sobre eventuais faltas ou necessidades de reposição; zelar pela biossegurança, higiene e organização dos ambientes de trabalho, conforme normas técnicas de prevenção e controle de infecções; participar de reuniões, treinamentos, capacitações e ações de planejamento e avaliação da equipe de saúde; participar das passagens de plantão, assegurando a continuidade e segurança da assistência prestada; cumprir e incentivar o cumprimento dos protocolos assistenciais, normas de segurança do paciente e diretrizes da instituição.	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM FMS – DISTRITO DE PIRES BELO	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino Médio Completo com certificado de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar assistência direta ao paciente, realizando procedimentos como administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, coleta de exames e controle de sinais clínicos; atuar em ações de promoção da saúde e campanhas preventivas, como vacinação, triagens, ações educativas e visitas domiciliares (quando aplicável); apoiar o atendimento em situações de urgência/emergência, estabilização de pacientes e primeiros socorros; participar da organização do fluxo de atendimento em plantões, garantindo o acolhimento e encaminhamento adequado dos pacientes; auxiliar médicos e enfermeiros durante atendimentos, procedimentos e exames; manter atualizados os registros nos prontuários (físicos ou eletrônicos), conforme protocolo institucional; controlar materiais, medicamentos e equipamentos da sala de procedimentos ou ambiente de observação; zelar pela biossegurança e higienização dos ambientes de trabalho; participar de treinamentos, reuniões e ações de planejamento da equipe de saúde.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM FMS – DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino Médio Completo com certificado de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de	Prestar assistência direta ao paciente, realizando procedimentos como administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, coleta de exames e controle de sinais clínicos; atuar em ações de promoção da saúde e campanhas preventivas, como vacinação, triagens, ações educativas e visitas domiciliares (quando aplicável); apoiar o atendimento em situações de urgência/emergência, estabilização de pacientes e primeiros socorros; participar da organização do fluxo de atendimento em plantões, garantindo o acolhimento e encaminhamento adequado dos pacientes; auxiliar médicos e enfermeiros durante atendimentos, procedimentos e exames; manter atualizados os registros nos prontuários (físicos ou eletrônicos), conforme protocolo institucional; controlar materiais, medicamentos e equipamentos da sala de procedimentos ou	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025

EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
		Goiás no ato da contratação.	ambiente de observação; zelar pela biossegurança e higienização dos ambientes de trabalho; participar de treinamentos, reuniões e ações de planejamento da equipe de saúde.	
TÉCNICO EM LABORATÓRIO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino Médio Completo com certificado de Técnico em Laboratório, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar coletas de materiais biológicos (sangue, urina, secreções, entre outros), seguindo técnicas assépticas e protocolos de coleta; preparar reagentes, amostras e materiais para análise laboratorial; operar e zelar por equipamentos laboratoriais (centrifugas, microscópios, analisadores automáticos, etc.); realizar exames e testes de rotina de acordo com as instruções de trabalho e orientações da equipe técnica; auxiliar na calibração e manutenção preventiva dos equipamentos; controlar e organizar materiais, insumos, reagentes e descarte de resíduos de acordo com as normas de biossegurança; registrar dados em sistemas informatizados e manter o controle da rastreabilidade das amostras; garantir a limpeza e a organização do ambiente laboratorial; apoiar o controle de qualidade interno e externo (CQI e CQA) quando aplicável.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
TÉCNICO EM RADIOLOGIA FMS	4 horas diárias ou em escala de plantão (24 horas semanais)	Ensino médio completo com certificado de Técnico em Radiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames de radiografia convencional, de acordo com a solicitação médica e os protocolos estabelecidos; preparar o paciente para o exame, explicando o procedimento e posicionando-o adequadamente; operar e ajustar equipamentos de radiologia, garantindo a qualidade da imagem e a segurança do paciente; garantir o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) durante a exposição à radiação; processar imagens em sistemas analógicos ou digitais e encaminhá-las ao médico radiologista ou setor responsável; controlar e registrar dados dos exames realizados em sistemas ou fichas próprias da instituição; realizar controle de qualidade dos equipamentos, reportando falhas ou necessidade de manutenção; cumprir rigorosamente as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), ANVISA e demais regulamentações; colaborar com a equipe multiprofissional em casos de urgência ou em exames realizados em leitos (ex: radiologia portátil); garantir a limpeza, organização e o bom estado dos materiais e salas de exame.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino médio completo com certificado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, devendo estar,	Identificar condições inseguras, riscos ambientais e atos inseguros nos locais de trabalho; realizar inspeções periódicas, auditorias internas e elaborar relatórios técnicos com recomendações preventivas ou corretivas; elaborar e acompanhar a implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) ou Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); coordenar a entrega, controle e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025

EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO/ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
		obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.	ministrar treinamentos e campanhas educativas sobre segurança, saúde e prevenção de acidentes (como NR-6, NR-23, CIPA, SIPAT, entre outros); investigar e analisar acidentes e incidentes, elaborando relatórios e propondo ações preventivas; auxiliar na elaboração e atualização de laudos, mapas de risco e demais documentos técnicos; apoiar as ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); acompanhar perícias técnicas, fiscalizações e auditorias externas relacionadas à segurança do trabalho; cumprir e fazer cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e demais legislações aplicáveis.	

CARGOS COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
AUXILIAR DE COZINHA HOSPITALAR FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino fundamental completo	Auxiliar no preparo e tempero de refeições, seguindo cardápios e instruções dos nutricionistas e responsáveis pela cozinha hospitalar; auxiliar na organização e controle de estoque de alimentos, mantendo a higiene e o acondicionamento adequado dos produtos; garantir que todos os alimentos sejam manipulados de acordo com as normas sanitárias e de segurança alimentar (Boas Práticas de Fabricação – BPF); ajudar na montagem e distribuição das refeições, conforme as dietas específicas de cada paciente, assegurando que as porções sejam adequadas; manter o ambiente de trabalho (cozinha e refeitórios) limpo e organizado, seguindo as normas de higiene exigidas pela Vigilância Sanitária.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino fundamental completo	Realizar a limpeza e desinfecção de áreas comuns, quartos de pacientes, salas cirúrgicas, banheiros, corredores, recepções e áreas administrativas; manusear corretamente produtos de limpeza e equipamentos específicos (ex: mops, aspiradores, lavadoras); Seguir rotinas e protocolos de limpeza terminal e concorrente, conforme o tipo de ambiente (ex: UTI, centro cirúrgico, isolamento); separar e descartar resíduos comuns, recicláveis e hospitalares (infectantes, perfurocortantes), conforme normas da Anvisa e PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde); utilizar EPIs (equipamentos de proteção	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
			individual) de forma adequada e obrigatória; comunicar à supervisão eventuais problemas como falta de material, equipamentos danificados ou situações fora do padrão; manter a organização dos materiais de limpeza e abastecer os ambientes conforme necessidade; trabalhar com atenção e discrição, respeitando a privacidade dos pacientes e a rotina hospitalar.	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino fundamental completo	Realizar a limpeza e conservação de salas, banheiros, corredores, áreas comuns e externas; coletar e descartar resíduos (lixo comum e reciclável) de forma correta; reabastecer materiais de higiene (sabonete, papel higiênico, papel toalha, etc.); apoiar na organização de móveis, documentos ou materiais quando necessário; manter os ambientes organizados, seguindo padrões de limpeza e higiene; auxiliar em pequenas manutenções ou reparos simples (quando orientado); zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de limpeza utilizados; cumprir as normas de segurança do trabalho e utilizar EPIs conforme exigido.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FMS – DISTRITO DE PIRES BELO	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino fundamental completo	Realizar a limpeza e conservação de salas, banheiros, corredores, áreas comuns e externas; coletar e descartar resíduos (lixo comum e reciclável) de forma correta; reabastecer materiais de higiene (sabonete, papel higiênico, papel toalha, etc.); apoiar na organização de móveis, documentos ou materiais quando necessário; manter os ambientes organizados, seguindo padrões de limpeza e higiene; auxiliar em pequenas manutenções ou reparos simples (quando orientado); zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de limpeza utilizados; cumprir as normas de segurança do trabalho e utilizar EPIs conforme exigido.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FMS - DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino fundamental completo	Realizar a limpeza e conservação de salas, banheiros, corredores, áreas comuns e externas; coletar e descartar resíduos (lixo comum e reciclável) de forma correta; reabastecer materiais de higiene (sabonete, papel higiênico, papel toalha, etc.); apoiar na organização de móveis, documentos ou materiais quando necessário; manter os ambientes organizados, seguindo padrões de limpeza e higiene; auxiliar em pequenas manutenções ou reparos simples (quando orientado); zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de limpeza utilizados; cumprir as normas de segurança do trabalho e utilizar EPIs conforme exigido.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
COZINHEIRO HOSPITALAR FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino fundamental completo	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios; auxiliar na requisição do material necessário para a	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
	ou escala de plantão de 12/36 horas		preparação dos alimentos; coordenar atividades da cozinha; participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos; executar outras tarefas de mesma natureza e Ensino de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	4423/2025
JARDINEIRO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais)	Ensino fundamental completo	Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento; preparar as sementes; fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem; requisitar o material necessário ao trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza e Ensino de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025
PEDREIRO DE OBRAS PÚBLICAS DA SAÚDE FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas portador CNH categoria “B” ou superior	Ensino fundamental completo	Realizar reparos e manutenção de paredes, pisos, telhados, forros, esquadrias, portas, janelas e outros elementos estruturais, mantendo o ambiente seguro e adequado para o atendimento; executar obras de construção ou reformas nas instalações da UBS, como a ampliação de espaços, instalação de novos ambientes, adaptação de salas de atendimento ou clínicas, conforme a demanda da unidade; fazer o assentamento de pisos cerâmicos, lajotas, azulejos e outros revestimentos, além de realizar acabamento em paredes e pisos, garantindo um acabamento de qualidade e durabilidade; levantar paredes de alvenaria, construir divisórias internas, adaptar estruturas e fazer reparos em alvenarias existentes, sempre com atenção às normas de segurança e acessibilidade; instalar sistemas hidráulicos e sanitários simples, como pias, banheiros, ralos e drenagens, além de colaborar com outros profissionais para a execução de sistemas elétricos e de ventilação; ajudar a garantir que a unidade de saúde cumpra todas as normas de segurança e acessibilidade, como rampas, corrimãos, sinalizações de emergência e adequação das instalações para pessoas com deficiência; trabalhar em conjunto com arquitetos, engenheiros, eletricistas, encanadores e outros profissionais da construção para garantir que a UBS tenha infraestrutura adequada para a prestação de serviços de saúde; planejar as atividades diárias de manutenção e reforma da UBS, organizar os materiais necessários, e garantir a execução eficiente dos serviços, dentro do orçamento e prazos estipulados; zelar pela conservação de ferramentas e equipamentos de trabalho, além de controlar o estoque de materiais utilizados, realizando solicitações de reposição quando	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
			necessário; seguir as normas técnicas de construção civil e as regulamentações de saúde pública, garantindo que as obras e reparos atendam aos requisitos legais e de segurança.	
PORTEIRO FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino fundamental completo	Monitorar e controlar a entrada e saída de pessoas, garantindo que apenas pacientes, funcionários e visitantes autorizados tenham acesso às dependências da unidade de saúde; registrar a entrada e saída de visitantes, pacientes e fornecedores, quando necessário, mantendo o controle para segurança e organização; verificar documentos de identificação e fazer a conferência de autorizações de visitas ou acesso; recepcionar pacientes, acompanhantes e visitantes, orientando-os sobre o local de atendimento, horários e procedimentos internos da unidade de saúde; prestar informações sobre horários de funcionamento, agendamento de consultas e outros serviços oferecidos pela unidade; realizar a triagem inicial em casos de urgência ou emergência, ajudando a encaminhar rapidamente os pacientes aos locais adequados; colaborar com o trabalho da equipe de segurança, caso exista, e manter a ordem dentro das dependências da unidade de saúde; controlar a entrada de materiais e equipamentos, garantindo que não haja itens proibidos entrando no local; identificar comportamentos suspeitos e tomar providências de acordo com os protocolos de segurança estabelecidos pela unidade de saúde; manter a ordem na recepção e nas áreas de entrada da unidade, garantindo que a área esteja sempre limpa e arrumada para o atendimento ao público; auxiliar na organização do fluxo de pessoas, evitando aglomerações e orientando sobre as áreas de espera; contribuir para o cumprimento dos protocolos internos da unidade, como regras de visitação e normas de segurança; realizar tarefas simples de apoio administrativo, como a entrega de documentos, formulários ou outros materiais para a equipe de saúde; organizar e arquivar registros de entradas e saídas de pessoas, veículos e materiais; apoiar o controle de horários e presença da equipe, registrando chegadas e saídas; manter uma boa comunicação com médicos, enfermeiros, auxiliares, recepcionistas e outros profissionais de saúde para garantir que os pacientes sejam encaminhados corretamente; informar a equipe sobre qualquer incidente, situação de emergência ou comportamento suspeito; auxiliar pacientes com dificuldades de locomoção, como pessoas idosas ou com deficiência, orientando sobre a melhor forma de chegar aos setores de atendimento. Ajudar na organização	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 01/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO
ANEXO III – CARGOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/ LEGISLAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES	LEGISLAÇÃO
			das áreas de espera, garantindo que os pacientes e acompanhantes fiquem confortáveis enquanto aguardam atendimento.	
VIGIA FMS	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	Ensino fundamental completo	Controlar o acesso de pessoas, funcionários e visitantes ao local; fiscalizar a entrada e saída de veículos e mercadorias; realizar rondas internas e externas em horários preestabelecidos; verificar o funcionamento de alarmes, câmeras e sistemas de iluminação de segurança; acionar autoridades competentes em caso de incidentes (polícia, bombeiros, etc.); registrar ocorrências em livro de controle ou sistema digital; atuar de forma preventiva para evitar danos ao patrimônio e manter a ordem no ambiente; cumprir normas e procedimentos de segurança estabelecidos pela empresa.	Lei n.º 1818/2000 com alterações da Lei n.º 4423/2025